

## **PORTARIA Nº 652 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.014999/2009-40,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica Quality Inspeção Ltda, CNPJ – 03.121.261/0001-58, situada no Município de Brasília – DF, na SEP/SUL EQ 705/905, Conjunto A, Sala 509, Edifício Santa Cruz – Asa Sul, CEP 70.390-055, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**